



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Avenida Lourival Melo Mota, s/nº - Bairro Cidade Universitária
Maceió-AL, CEP 57072-900
- <http://hupaa-ufal.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23540.021227/2023-81

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 62/2025

Unidade Gestora: 155126

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, E A MONTEIRO ALVES LTDA, OBJETIVANDO O REAJUSTE.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, por sua filial HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES – HUPAA-UFAL, sediada na Avenida Lourival Melo Mota – S/N – Cidade Universitária – Maceió – Alagoas, CEP 57.072-900, CNPJ 15.126.437/0020-06, UASG 155126, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. Célio Fernando de Sousa Rodrigues**, brasileiro, casado, servidor público federal, matrícula SIAPE nº 2121267, nomeado pela Portaria nº 29, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2020, e por seu Gerente Administrativo, **Sr. Anderson de Barros Dantas**, brasileiro, casado, servidor público federal, matrícula SIAPE nº 1350034, nomeado pela Portaria nº 98, de 02 de abril de 2020, publicada no Boletim de Serviço da EBSERH nº 794, de 02 de abril de 2020, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: MONTEIRO ALVES LTDA, com sede na Rua Gouveia de Barros, nº 100, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP 55.014-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.448.179/0001-96.

CONSIDERANDO o teor do Termo de Referência (39289813), o teor do pedido reajuste (49856323) e o teor do Despacho - SEI 50500568, faz-se necessário reajustar o Contrato nº 06/2024, em consonância com o previsto em sua cláusula décima primeira, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste em sentido estrito pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), **a partir de 25/06/2025**, data da prorrogação do contrato, no importe de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), período de junho/2024 a maio/2025, conforme Despacho - SEI 50500568.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 171, § 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0).

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE

3.1. O valor anual estimado do contrato passa de R\$ 67.988,31 (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) para **R\$ 71.605,29 (setenta e um mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos)**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. Os valores atualizados estão dispostos na tabela a seguir:

			PÓS-REAJUSTE (5,32%)	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA POTÁVEL SEMESTRAL: <u>Portaria MS 888/2021 - Padrão de Potabilidade:</u> Alumínio (ppm) Amônia (ppm) Cloreto (ppm) Cor Aparente (uH) 1,2 diclorobenzeno (ppm) 1,4 diclorobenzeno (ppm) Dureza Total (ppm) Ferro (ppm) Gosto e odor (intensidade) (in situ) Manganês (ppm) Monoclorobenzeno (ppm) Sódio (ppm) Sólidos dissolvidos totais (ppm) Sulfato (ppm) Sulfeto de hidrogênio Turbidez (In Situ) Zinco (ppm) <u>Portaria MS 888/2021 - Metais Pesados:</u> Antimônio (ppm) Arsênio (ppm) Bário (ppm) Cádmio (ppm) Chumbo (ppm) Cobre (ppm) Cromo (ppm) Fluoreto (ppm) Mercúrio Total (ppm) Níquel (ppm) Nitrato (ppm) Nitrito (ppm) Selênio (ppm) Urânio (ppm)	8	R\$ 767,55	R\$ 6.140,41
2	<u>RDC 11/2014 - Água Tratada Frequência Mensal (Quadro II) // RDC 11/2014 - Água Potável Frequência Mensal (Quadro III) // RDC 11/2014 - Dialisato (Seção IX) // RDC 11/2014 - Capilar de Diálise :</u> Contagem de Bactérias Heterotróficas Coliformes Totais Endotoxinas	169	R\$ 242,11	R\$ 40.916,53
3	<u>RDC 11/2014 - Água Tratada Frequência Semestral (Quadro II):</u> Alumínio	6	R\$ 687,27	R\$ 4.123,59

	Antimônio Arsênico Bário Berílio Cádmio Cálcio Chumbo Cloro Total (in situ) Cobre Cromo Fluoreto Magnésio Mercúrio Nitrato Potássio Prata Selênio Sódio Sulfato Tálio Zinco			
4	RECOLETA 01 - BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS: Bactérias Heterotróficas	15	R\$ 59,30	R\$ 889,43
5	RECOLETA 02 - COLIFORMES TOTAIS: Coliformes Totais	15	R\$ 34,59	R\$ 518,81
6	RECOLETA 03 - ENDOTOXINAS: Endotoxinas	15	R\$ 148,24	R\$ 2.223,57
7	RECOLETA 04 - METAIS PESADOS: Quaisquer metais pesados listados na RDC 11/2014 ou Portaria MS 888/2021;	15	R\$ 51,86	R\$ 777,89
8	RECOLETA 05 - PADRÃO DE POTABILIDADE Quaisquer parâmetros de potabilidade listados na RDC 11/2014	15	R\$ 44,47	R\$ 666,99
9	DESLOCAMENTO, TRANSPORTE E COLETA Todos os custos relacionados ao deslocamento, coleta e transporte de amostras.	24	R\$ 639,50	R\$ 15.348,07
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 71.605,29

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, previstas no orçamento da União, para o exercício de 2025, conforme classificação abaixo:

AÇÃO	FONTE	PTRES	PLANO INTERNO	NATUREZA DE DESPESA	NOTA DE EMPENHO
8585	1001A003NS	234195	EAM50000000	339039	2025NE000023

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário e de outros instrumentos, não modificadas no todo ou em parte pelo presente Termo de Apostilamento.

6. **DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Maceió/AL, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Responsável legal da CONTRATANTE
Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente - HUPAA-UFAL/EBSERH

(assinado eletronicamente)
Responsável Legal da CONTRATANTE
Anderson de Barros Dantas
Gerente Administrativo - HUPAA-UFAL/EBSERH



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Barros Dantas, Gerente**, em 02/07/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celio Fernando de Sousa Rodrigues, Superintendente**, em 02/07/2025, às 20:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50964563** e o código CRC **38AB0BE4**.

Referência: Processo nº 23540.021227/2023-81 SEI nº 50964563